



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificam-se a contratação objeto deste presente Termo de Referência, para garantir o pleno exercício das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria de Administração de Curionópolis e dos demais órgãos participantes desse processo, os quais enfrentam vários problemas neste início de gestão oriundos da falta de transição e total depredação do patrimônio público pelo governo anterior, deixando estruturas administrativas totalmente vazias.

2.2 O bom funcionamento das áreas administrativas de órgãos públicos necessita de estruturas tecnológicas mais modernas que possibilitem diversos serviços prestados diariamente à população, principalmente em um contexto que a cada dia que passa se torna mais digital. .

2.3 Muitos modelos de equipamentos tecnológicos, como computadores, impressoras, scanner, se tornam obsoletos em menor tempo e precisam ser substituídos, ou, muitas vezes, precisam ser adquiridos pela primeira vez.

3 - DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1 **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).

3.2 **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de produção.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Os quantitativos a serem contratados por meio desse processo, encontram-se dispostos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE
1	NOBREAK 700 VA	50,000	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Especificação : 1. - CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA 1.1. - Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220V 1.2. - Variação de tensão: 89 a 140V (rede 115V) e 175 a 250V (rede 220V) 1.3. - Frequência de rede: 60 Hz (±5%) 1.4. - Plugue do cabo de força no Padrão NBR 14136 2. - CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA 2.1. - Potência máxima 700VA / 490W 2.2. - Fator de Potência de 0,7 2.3. - Tensão nominal 115V 2.4. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e + 6% - 10% (para operação rede) 2.5. - Frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) 2.6. - Forma de onda Senoidal por aproximação 2.7. - 6 Tomadas padrão NBR 14136; 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS 3.1. - Cor: Preto 3.2. - Sistema Interativo com regulação on-line 3.3. - Filtro de linha 3.4. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação 3.5. - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica 3.6. - Evita o consumo desnecessário das cargas da bateria 3.7. - Possibilidade de recarga das baterias mesmo com o equipamento desligado 3.8. - Microprocessador RISC ou FLASH de alta velocidade 3.9. - True RMS 3.10. - Inversor sincronizado com a rede 3.11. - Circuito desmagnetizador 3.12. - Acionamento do inversor < 0,8 ms 3.13. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria 3.14. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute 3.15. - Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) 3.18. - Bateria interna 1 bateria 12Vdc / 7Ah para autonomia de 25 minutos para 1 micro com monitor e impressora 3.19. - Máxima energia de surto 65J 4. - PROTECOES: 4.1. - Curto-circuito; 4.2. - Surtos de tensão entre fase e neutro; 4.3. - Sub/sobretensão da rede elétrica 4.4. - Sobreaquecimento no transformador; 4.5. - Potencia excedida; 4.6. - Descarga total das baterias 5. - GARANTIA 5.1. - Garantia de 12 (Doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida no estado. O licitante deverá apresentar prospecto do equipamento emitido exclusivamente do site do fabricante		
2	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO - COMPLETO	50,000	UNIDADE
	Especificação : 1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: 2.1. Memória alocada dinamicamente até 1.7Gb; 2.2. Intel HD Graphics integrado ao processador 2.3. Suporte a Microsoft® DirectX 11 e OpenGL 4.0 3. Monitor: 3.1. Monitor LED 23" Polegadas Widescreen; 3.2. Pixel pitch 0,2712mm (H) 0,2626mm (V) 3.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 3.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 3.5. Ângulo de visão horizontal 170° / vertical 160° 3.6. Brilho 250 cd/m² 3.7. Resolução máxima 1600 x 900@60Hz 3.8. Tempo de resposta 5ms 3.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 3.10. Conexão VGA e DVI-D 3.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 4. Disco rígido: 4.1. Padrão SATA III; 4.2. Unidade(s) com capacidade de 240SSD; 4.3. Velocidade 6 gigabps/segundo; 5. Dispositivos de Armazenamento: 5.1. DVD-RW, com capacidade de ler/gravar DVD, CD-RW e CD-R; 6. Dispositivos de entrada: 6.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 6.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 6.3. Teclado padrão ABNT2; 6.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Memória: 8.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 8GB 8.2. 1 Slots DIMM com suporte de até 16Gb 9. Placa de rede: 9.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP 9.2. Possuir adaptador Wireless padrão 802.11 b/g/n		



J.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	on-board ou off-board com no mínimo 150Mbps; 10. Placa de som: 10.1. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 11. Placa mãe; 11.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 11.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-mãe fornecida totalmente compatível com o processador ofertado; 11.3. Portas USB frontais 2x USB 2.0; 11.4. Portas USB traseiras 4x USB 2.0; 11.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 11.6. Relógio não volátil; 12. Processador: Processador i5 10ª geração 12.1. Frequência de 2.90 GHz; 12.2. 08 núcleos de processamento; 12.3. 08Threads; 12.4. Memória cache 12MB integrada; 13. Software: 13.1. Sistema Operacional Windows 10 Home em português, acompanhado de licença de uso; 14. Garantia: 14.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 14.2. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante, para todos componentes e peças; 15. Prospectos 15.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.		
3	IMPRESSORA MONOCROMATICA PRETO E BRANCO	45	UNIDADE
	Especificação : Especificações Velocidade de impressão 42/40 ppm (carta/A4) Manuseio de papel expansível Digitalização rápida em duplex (frente e verso) Display touchscreen colorido de 3,7" Vidro de documentos tamanho ofício Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas: Sim Acesso Remoto: Sim Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim Impressão Colorida: Não Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Memória Padrão: 256 MB Velocidade de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura: Sim Ciclo de Trabalho Mensal: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas: Sim Tamanho do Vidro de Documentos: carta Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim Digitalização ADF: Sim Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Outros Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz Modo de Economia de Toner: Sim Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print Fonte de Alimentação: 120V Certificação Energy Star Tela LCD: Touchscreen de 3,7" Conteúdo da Caixa CD-Rom Equipamento Toner preto: Rendimento (8.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim Conjunto de Cilindros: (50.000 páginas) Garantia 12 Meses do fabricante Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.		
4	SISTEMA COMBO MICROFONE	1	UNIDADE
	Especificação : Microfone câmera sem fio UHF 1 SK100G4 plug-on / 1 EK100G / 1 lapela ME2 Sistema sem fio Set Broadcast Um sistema robusto de microfone sem fios que proporciona uma excelente qualidade sonora, montagem simples e facilidade de utilização. Kit multifuncional para jornalismo móvel e documentários, o potente transmissor com conector fêmea SKP 100 transforma qualquer microfone dinâmico com fios num transmissor sem fios, enquanto o microfone de grampo de fácil utilização ME 2-II omnidirecional) oferece excelente inteligibilidade da fala durante as entrevistas. - Robusto sistema sem fios tudo-em-um com elevada flexibilidade para som com qualidade de transmissão - Excelente som e extraordinária qualidade de construção - Facilidade de utilização e tempo de configuração rápido - Transmissão sem fios potente e fiável - Alcance: até 100 metros/330 pés - Até 8 horas de tempo de funcionamento		
5	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO - COMPLETO	100	UNIDADE
	Especificação : 1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: 2.1. Controladora de vídeo onboard 2.2. Intel HD Graphics 630 integrado ao processador 2.3. Suporte a Microsoft® DirectX 12 e OpenGL 4.4 3. Controladoras de Discos: 3.1. Controladora padrão SATA II integrada à placa mãe, com capacidade para gerenciar 3 (três) dispositivos de armazenamento; 4. Certificações - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: 4.1. Apresentar Declaração de compatibilidade, comprovando que o equipamento cotado está contido na HCL, categoria System / Desktop Uniprocessor para o Sistema Operacional solicitado nesta especificação; 4.2. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) e eficiência de, no mínimo, 80% (tecnologia 80 plus), comprovada através de declaração emitida no site www.80plus.com , na categoria bronze ou superior. 4.3. Comprovação que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias BRONZE, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais; 4.4. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento. 5. Disco rígido: 5.1. Padrão SATA III; 5.2. Unidade(s) com capacidade de 240SSD; 5.3. Velocidade de rotação de 7.200 rpm; 6. Monitor: 6.1. Monitor LED 23" Polegadas Widescreen; 6.2. Pixel pitch 0,2652mm 6.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 6.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 6.5. Ângulo de visão horizontal 178° / vertical 178° 6.6. Brilho 250 cd/m² 6.7. Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60Hz 6.8. Tempo de resposta 5ms 6.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 6.10. Conexão VGA, DVI-D e HDMI 6.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 7.		





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Dispositivos de entrada: 7.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 7.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 7.3. Teclado padrão ABNT2; 7.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Gabinete: 8.1. Gabinete Slim reversível, horizontal ou vertical 8.2. Baía(s) para expansão: Externa 1x 5.25" Interna: 1x 3.5" e 1x 2.5" 8.3. Fonte de alimentação, do mesmo fabricante, com capacidade para suportar todos os componentes e periféricos instalados, com tecnologia PFC ativo; 8.4. Gabinete sem necessidade do uso de ferramenta para abertura "toolless" 8.5. Leds indicativos de equipamento ligado e atividade de disco rígido, compatível com a placa-mãe; 8.6. Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos aos componentes 9. Memória: 9.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 4GB 2.133Mhz; 9.2. 2 Slots DIMM com suporte de até 16Gb 9.3. Suporte ao modo dual channel 10. Placa de rede: 10.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100/1000 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP; 10.2. Possuir placa Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board com no mínimo 150Mbps; 11. Placa de som: 11.1. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 12. Placa mãe: 12.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 12.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-mãe fornecida totalmente compatível com o processador ofertado; 12.3. Portas USB frontais 2x USB 3.1; 12.4. Portas USB traseiras 1x USB 2.0 + 2x USB 3.1; 12.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 12.6. Relógio não volátil; 12.7. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x1; 12.8. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x16 v3.0; 12.9. 02 Slot(s) de memória DDR4 SDRAM, com capacidade de expansão de 32GB; 13. Processador: Processador i3 7ª geração 13.1. Frequência de 3.6 GHz; 13.2. 04 núcleos de processamento; 13.3. 08 Threads; 13.4. Memória cache 8MB integrada; 13.5. Soquete FCLGA 1151 14. Software: 14.1. Sistema Operacional Windows 10 em português, acompanhado de licença de uso; 15. Software de Gerenciamento: 15.1. Disponibilizar para download Software que ofereça uma solução de backup simples e segura para a recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado pelo usuário; 15.2. Possibilidade de inventário do equipamento, incluindo verificação dos números de série do sistema, monitor de vídeo e disco rígido; 15.3. Software de gerenciamento do hardware desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou exclusivamente para o fabricante do equipamento; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 16. Garantia: 16.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 16.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses on site do fabricante, para todos componentes e peças; 17. Prospectos 17.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.		
6	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I7 10ª GERAÇÃO - COMPLETO	4	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação : 1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: Placa de vídeo GTX XPLUS 4GB PROCESSAMENTO GRÁFICO 2.1. Controladora de vídeo onboard; 2.2. SUPORTE PARA GDDR6 2.3. Suporte a DirectX e OpenGL 3. Controladoras de Discos: 3.1. Controladora padrão SATA II integrada à placa mãe, com capacidade para gerenciar 3 (três) dispositivos de armazenamento; 4. Certificações - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: 4.1. Apresentar Declaração de compatibilidade, comprovando que o equipamento cotado está contido na HCL, categoria System / Desktop Uniprocessor para o Sistema Operacional solicitado nesta especificação; 4.2. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) e eficiência de, no mínimo, 80% (tecnologia 80 plus), comprovada através de declaração emitida no sítio www.80plus.com, na categoria bronze ou superior. 4.3. Comprovação que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias BRONZE, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais; 4.4. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento. 4.5. Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012; 4.6. Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24; 4.7. Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296); 1.8. Segurança do usuário: IEC 60950 5. Disco rígido: 5.1. Padrão SATA III; 5.2. Unidade(s) com capacidade de 480SSD; 5.3. Velocidade 6 gigabps/segundo; 6. Dispositivos de Segurança: 6.1. Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos aos componentes 6.2. Possuir Sensor de intrusão 7. Dispositivos de entrada: 7.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 7.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 7.3. Teclado padrão ABNT2; 7.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Gabinete: 8.1. Gabinete Slim reversível, horizontal ou vertical 8.2. Baía(s) para expansão: Externa 1x 5.25" Interna: 1x 3.5" e 1x 2.5" 8.3. Fonte de alimentação, do mesmo fabricante, com capacidade para suportar todos os componentes e periféricos instalados, com tecnologia PFC ativo; 8.4. Gabinete sem necessidade do uso de ferramenta para abertura "toolless" 8.5. Leds indicativos de equipamento ligado e atividade de disco rígido, compatível com a placa-mãe; 9. Memória: 9.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 16GB 9.2. 2 Slots DIMM com suporte de até 32Gb 9.3. Suporte ao modo dual channel 10. Placa de rede: 10.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100/1000 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP gerenciável Wake on Lan; 10.2. Possuir placa Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board com no mínimo 200Mbps; 11. Monitor: 11.1. Monitor LED 27.5" Polegadas Widescreen; 11.2. Pixel pitch 0,2712mm (H) 0,2626mm (V) 11.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 11.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 11.5. Ângulo de visão horizontal 170° / vertical 160° 11.6. Brilho 250 cd/m² 11.7. Resolução máxima 1600 x 900@60Hz 11.8. Tempo de resposta 5ms 11.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 11.10. Conexão VGA e DVI-D 11.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 12. Placa mãe; 12.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 12.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	mãe fornecida totalmente compatível com o processador ofertado; 12.3. Portas USB frontais 2x USB 3.1 Gen 1; 12.4. Portas USB traseiras 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1; 12.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 12.6. Relógio não volátil; 12.7. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x1; 12.8. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x16 v3.0; 12.9. 02 Slot(s) de memória DDR4 SDRAM, com capacidade de expansão de 32GB; 12.10. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 13. Processador: Processador i7 10ª geração 13.1. Frequência de 3.8 GHz turbo 13.2. 08 núcleos de processamento; 13.3. 08 Threads; 13.4 memória cache integrada 12MB 14. Software: 14.1. Sistema Operacional Windows 10 em português, acompanhado de licença de uso; 15. Software de Gerenciamento: 15.1. Disponibilizar para download Software que ofereça uma solução de backup simples e segura para a recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado pelo usuário; 15.2. Possibilidade de inventário do equipamento, incluindo verificação dos números de série do sistema, monitor de vídeo e disco rígido; 15.3. Software de gerenciamento do hardware desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou exclusivamente para o fabricante do equipamento; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 16. Garantia: 16.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 16.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, on site do fabricante, para todos componentes e peças; 17. Prospectos 17.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido do exclusivamente do site do fabricante.		
7	MULTIFUNCIONAL LED COLORIDA	5	UNIDADE
	Especificação : Função impressora / copiadora / scanner Tipo de impressão: Colorida Conexão s/fio (wireless) Acompanha cabo USB Características Gerais Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Admite multitarefas: Sim Especificações:- Certificação Energy Star?- Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado)?- Compatibilidade com Dispositivos Móveis : AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-Fi Direct Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016?- Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura Impressão: - Tecnologia de Impressão: LED colorido digital - Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet(rede cabeada), USB 2.0 de alta velocidade - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas - Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99), cópias ID - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19 cpm - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 cpm Digitalização: - Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi - Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Resolução de Digitalização Óptica (dpi):		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1200 x 2400 (do vidro do scanner) ?Conteúdo da embalagem: ? - IMPRESSORA - Cartucho de toner inicial preto (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas) ^ - Conjunto da unidade de cilindro (18.000 páginas) ** - CD-ROM Inclui drivers de impressoras - Guia de configuração rápida Desempenho aproximado de acordo com a norma ISO / IEC 19798 (carta / A4). ** O desempenho do tambor é aproximado e pode variar dependendo do tipo de uso. ^^ Desempenho aproximado baseado na impressão de páginas de tamanho A4 ou carta em um lado Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COPIADORA MONO	5	UNIDADE
	Especificação : -Configuração: Console -Processo de impressão: Método de 4 Cilindros -Painel de controle: Inteligente de 10,1 -Cor: PRETO E BRANCO -Velocidade de saída ao copiar/imprimir: 30ppm em B&W e FC (LTR) -Tempo de saída da primeira página: 5,1 segundos P&B -Resolução: 600dpi -Memória do sistema: Padrão de 2GB de RAM/320GB de HDD e 4GB de RAM/320GB de HDD -Quantidade máxima de cópia: Até 999 cópias -Duplex: Automático -Tipo de alimentador de documentos: Alimentador de Documentos de Inversão Automático (ARDF) -Alimentador automático de documentos de reversão (ARDF): Capacidade original 100 folhas -Tipos de papel suportados: Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Papel timbrado, Cartolina, Pré-impresso, Bond, Revestido, Envelope, Etiqueta, OHP, Gloss -Capacidade de papel padrão: 1.200 folhas (2x550 folhas + bandeja bypass de 100 folhas) -Capacidade Máxima de Papel: 2.300 folhas -Capacidade de saída padrão: 500 folhas 8,5 x 11 (A4) ou menores 250 folhas (B4) ou maiores -Capacidade de saída máxima: 1,625 folha -Volume Mensal Máximo: 10000 -Fonte de energia: 120V -127V, 60Hz -Dimensões L x P x A: 23.1x 27.0x 35.9 (587mm x 685mm x 913mm) -Peso: 200.6 lbs, 91kg Especificações da impressora -Velocidade do processador: 1.3 GHz -Interfaces: Padrão: Ethernet 10 base-T, 100 base-TX, 1000 base-T, Host USB I, F Tipo A, Dispositivo USB I, F Tipo B / Opção: LAN sem fio (IEEE 802.11a /b/g/n), NIC Adicional (2º porto) -Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6) -Sistemas operacionais suportados: Windows & reg V7 / 8.1 / 10 / Server 2008 / Servidor 2008R2 / Server2012 / Server2012R2 / Server 2016 Unix: Sun Solaris, HP-UX, OpenServer SCO, RedHat Linux, IBM AIX, Mac OS X v.10.11 ou posterior, SAP R / 3, SAP S / 4, IBM iSeries AS / 400-uso do Host do OS / 400 Print Transform -Utilitários de gerenciamento de dispositivos: Device Manager NX Series, Web Image Monitor, @Remote -Resolução de impressão: Até 1200x1200 ppp -Suporte de impressão móvel: Apple AirPrint, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Ricoh Smart Device Connector -Recursos de segurança: DataOverwriteSecurity System (DOSS), Criptografia de HDD, Códigos de usuário, Suporte a SNMP v3, Criptografia, Impressão bloqueada, Autenticação de usuário, Autenticação com fio 802.1x, Configuração de cota / Limite de conta, PDF assinado digitalmente. Especificações do scanner -Velocidade de digitalização BW Full Color: 80ipm (simplex) -Resolução de digitalização: Até 1200dpi -Área de digitalização: 11.7 x 17 (297 - 432 mm) -Formatos de arquivo: Página única: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PDF de alta compactação, criptografia PDF, OCR*/Várias páginas: TIFF, PDF (padrão), PDF / A, PDF de alta compactação, criptografia PDF, OCR * -Modos de varredura: E-mail, Folder, USB, SD Card		





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO	43	UNIDADE
	<i>Especificação : Função: Impressão, Cópia, Scanner e Fax Memória: 2 GB Conectividade: Ethernet 10/100/1000Tx e Placa USB 2.0 Processador: 1,33 GHz Alimentação: 110 V Impressão Tecnologia: Laser Impressão: Color Tamanho de Impressão: A3 Velocidade Máx. de Impressão: 20 ppm Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi Impressão Frente e Verso: Sim Impressão Mensal Recomendado: De 3.000 até 10.000 impressões Volume Máx. de Impressão Mensal: Até 60.000 impressões Acompanha Kit Inicial: SIM Rendimento do Toner: 16.500 Preto / 10.500 CMY Papel Tamanho de Papel: A3, A4, A6 a B5 e Ofício Capacidade Bandeja de Entrada: - Capacidade Bandeja de Saída: 500 folhas Capacidade Alimentador Automático: - Capacidade Bandeja Manual: 100 folhas Digitalização e Cópia Tamanho Máx. de Digitalização: Até 216x356mm (Ofício) Tamanho do Vidro de Documentos: Até 8,5' x 11' - Letter (216 x 279 mm - Carta) Cópia Frente e Verso: Sim Características Físicas Na Caixa: Multifuncional IM C2000, Cabo de Alimentação e CD de Instalação Garantia: 1 ano Dimensões Sem Caixa (L x A x P): 58,7 x 68,5 x 91,3 cm Peso: 91 Kg</i>		
10	ROTEADOR 600 MHZ	35	UNIDADE
	<i>Especificação : Wireless Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz Padrões IEEE802.11 a/n Tecnologia wireless Protocolo iPollT, MiMo 2x2 Modo de operação Cliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Cliente (iPoll 2 e 3), Access Point Faixa de frequência do rádio 5,15 - 5,85 GHz Homologado na faixa de frequência 5,47 - 5,85 GHz Potência de transmissão Até 25 dBm Sensibilidade de recepção 300 Mbps: @ -74 dBm 54 Mbps: @ -78 dBm 1 Mbps: @ -98 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulação 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) Taxas de transmissão de dados MCS0-MCS15 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps Correção de erro FEC, ARQ Seletivo, STBC Esquema de duplexação TDD Dinâmico Antena Tipo Refletor parabólico direcional com dupla polarização. Ganho 23 dBi Interface de Dados Interface 10/100Base-T, RJ45 Proteção antissurto Até 15.000 V Desempenho Taxa de transmissão nominal 300 Mbps Throughput TCP efetivo 160 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 60.000 Rede Modos de operação Bridge e roteador IPv4 e IPv6 Antena Faixa de frequência 5,47 - 5,85 GHz Ganho 23 dBi Polarização Linear dupla Abertura Azimute (-3 dB) 9° Elevação (-3 dB) 9° WAN IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE NAT Sim Roteamento Estático Sim DHCP Cliente e Servidor VLAN Gerenciamento e dados Garantia 12 Meses do fabricante Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.</i>		
12	HD EXTERNO 1TB	50	UNIDADE
	<i>Especificação : DISCO RÍGIDO EXTERNO 1TB Disco rígido externo portátil 1 (um) Terabyte USB 3.0 Garantia de 12 meses do fabricante Apresentar o prospecto do cabo ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.</i>		
13	PEN DRIVE 16GB	15	UNIDADE
	<i>Especificação : Capacidade de armazenamento 16GB velocidade de transferência de dados 10mb/s conexão usb 2.0 - sistema operacional windows xp; windows vista; mac os 10+; linux garantia minima de 6 meses</i>		
13	SWITCH 08 PORTAS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : Roteador 8 portas LAN 10/100Mbps para compartilhamento local de Internet Protocolos e Normas IEEE 802.3,</i>		





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PP Interface 1 10/100/1000Mbps WAN port 8 10/100/1000Mbps LAN ports 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) Network Media EIA/TIA-568 1000 STP (maximum 100m) 100BASE-TX: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (maximum 100m) Botão Reset Button Fonte de alimentação Externa 9VDC/0.6A WAN Type PPPoE, Dynamic IP, Static IP, PPTP, L2TP, Dual Access and Bigpond Cable DHCP DHCP Server/Client, DHCP Client List, Address Reservati Port Forwarding Virtual Server, Port Triggering, DMZ Host, UPnP		
14	BATERIA DE LITIO	50	UNIDADE
	Especificação : Categoria Bateria Litio Voltagem (Volts) 3 Conteúdo da Embalagem 10 cartelas c/05 unidades cada Garantia do Fornecedor 90 dias Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 18,5cm x 7cm x 0,4cm Tamanho CR2032 Voltagem 3 Dimensões do produto - cm (AxLxP) 20mm (diam) x 3,2mm (alt) Referência do Modelo CR2032 3V Modelo CR2032		
15	MOUSE OPTICO	50	UNIDADE
	Especificação : CONEXÃO USB 2.0 COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO: 1M, RESOLUÇÃO 1.000DPI, BOTÕES: 3		
16	TECLADO USB	25	UNIDADE
	Especificação : USB abnt2, teclado padrão, tipo: membrana, números de teclas: 107 serigrafias das teclas: silk, durabilidade da teclata: 80 milhões de acionamentos, pressão de acionamentos das teclas 1,0kgf.		
17	FONTE ATX 250 COM CABO	2	UNIDADE
	Especificação : - Potência: 250W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) - Tensão Entrada: 115V/230V - Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido Pinos: - 1x 20/24 Pinos - 1x Auxiliar ATX - 4x Alimentação Periféricos - 1x Alimentação Driv - 2x Serial ATA - 2x IDE Tensão Saída: - Saída +12V: 9A - Saída -12V: 0,5A - Saída +5V: 14A - Saída +3,3V: 6A - Saída +5V VSB: 1,5A Informações adicionais: - Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido - Design "Honey Comb" (Favo de Mel) Para Facilitar a Ventilação - Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência - Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V) Conteúdo da embalagem: - 01 Fonte * acompanha Cabo de Energia. Garantia 6 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
18	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5 305 METROS 4 PARES	20	UNIDADE
	Especificação : Isolamento em termoplástico Revestimento em PVC retarda chamas 4 pares simultâneos para transmissão de dados Tipo/Categoria: CAT Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfego gigabit. Bitola: 24 AWG Fio Rígido Impedância: 100 15 Ohm Revestimento: PVC retarda chamas Embalagem: Caixa com 305 metros, metrado metro a metro. Informação adicional: Transmissão: 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps) Frequência: 100Mhz Condutores: 8x24AWG (4 pares) possui blindagem Tipo de Condutor: Sólido Validade: Indeterminada Composição: Alumínio Cobreado e Plástico		
19	CABO USB 2.0 AM PARA BM CABO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1,8M	5	PACOTE
	Especificação : Tipo de cabo: cabo de impressora USB 2.0 Conector: USB 2.0 UM macho para B macho Acabamento do conector: Niquelado Versão USB: versão USB 2.0 Blindagem nível: triplo blindagem Condutor: cobre puro		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	CONECTOR CAT5E FÊMEA RJ45 TOMADA	20	UNIDADE
	<i>Especificação : Permite montagem no padrão 568A ou 568B.- Material dentro da Diretiva RJ-45 , ideal para ser usado em, espelhos, tomadas e caixas de sobrepor.- Corpo desenvolvido em termoplástico de alto impacto não propagante à chama Características: - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe E.- Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros.- Suporta conexões de até 1000 Mbps- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso- Disponível em pinagem T568A/B.- Capa traseira já fornecidas com o conector.- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 24 AWG. Embalagem: pacote com 10 unidades</i>		
21	MEMÓRIA 4GB (1X4GB) DDR3 E DD4	3	PACOTE
	<i>Especificação : Memória 4gb (1x4gb) Ddr3 ou dd4 1333mhz ? 2666mhz Características Gerais Do Produto: Frequência Velocidade: entre 1333mhz - 2666mhz Tipo: Ddr3 e Ddr4 Formato: Dimm Latência Cas: 9-9-9 Tensão: 1.5v Tamanho: 4 Gb Dissipador: Não Acompanha O Produto: 1 Módulo De Memória De 4gb</i>		
22	CONECTOR RJ45 PLUG 8X8 CAT.5 (EMB. C/ 100)	4	UNIDADE
	<i>Especificação : Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível. Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário. Uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Características Técnicas Categoria 5e, U/UTP Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS). Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. Característica Construtiva Cor: Transparente Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem: T568A e T568B</i>		
23	NOTEBOOK I3 7ª GERAÇÃO	4	UNIDADE
	<i>Especificação : 1. - Processador Processador i3 7ª geração 1.1. - Processador de dois ou mais núcleos de processamento. No mínimo em sua penúltima Versão/geração 1.2. - Frequência mínima de 2.7Ghz, e pelo menos 4mb de cache L3. 1.3. 2 núcleos de processamento e 4 threads 1.4. - Arquitetura 64 bits, com instruções SSE 4.1. 2. - Placa mãe e Memória 2.1. - Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de no mínimo 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com suporte a dual channel 2.2. - Memória DDR4 SDRAM ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2.133MHz 2.3. - No mínimo, 4GB (Quatro gigabytes) instalada 2.4. - No mínimo, 03 (três) portas padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.1, Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; 2.5. - Leitor de cartão de memória integrado que leia no mínimo a tecnologia SD e MMC, não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; 3. - BIOS com as seguintes características: 3.1. - Possuir senhas de Setup para</i>		

Sistema, Administrador e Disco rígido 3.2. - Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série); 3.3. - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend, Sleep ou Standby). 3.4. - Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 4. - Interfaces e Dispositivos Integrados 4.1. - 01(um) conector HDMI ou DisplayPort juntamente com adaptador conversor Displayport para HDMI para conexão de monitor ou TV externa. 4.2. - Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; 4.3. - Controladora de comunicação sem fio, padrão Bluetooth 4.0; 4.4. - Microfone e alto-falante integrados, não sendo aceito adaptadores. 4.5. - Câmera de vídeo 0.3 megapixels integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores; 5. - Tela e Controladora de vídeo 5.1. - Tela com tecnologia de iluminação por LED de 14 polegadas 5.2. - Controle de brilho 5.3. - Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo 5.4. - Resolução mínima de 1366 x 768 pixels 5.5. - suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. 6. - Dispositivos de Armazenamento 6.1. - Unidade de disco rígido interna com as seguintes características: 6.1.1. - Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240SSD 6.1.2. - Padrão SATA ou superior. 6.1.3. - Velocidade de rotação de, no mínimo, 5.400 RPM (cinco mil e quatrocentas rotações por minuto). 7. - Dimensões 7.1. - Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite); 7.2. - Deve ter peso máximo de 2,5 Kg, com bateria e discos instalados; 8. - Teclado 8.1. - Teclado padrão ABNT2 ou com 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT- 8.2. - Dispositivo apontador do tipo touchpad 9. - Alimentação Elétrica e Bateria 9.1. - Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), com ajuste automático; 9.2. - Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; 9.3. - Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 2 (duas) células 3.000mAh 10. - Softwares 10.1. - Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no sistema, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet. 10.2. - Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows10 pré-instalado, com o Idioma Português do Brasil. 11. - Outros itens a fornecer 11.1. - Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s); 12. - Compatibilidade 12.1. - Todos os componentes, processadores, placa mãe, dispositivos, controladoras, unidades, interfaces e subsistemas cotados para os microcomputadores, deverão ser compatíveis com o sistema operacional. 12.2. - Para o modelo de notebook ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado. 13. Garantia: 13.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 13.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses on site do fabricante, para todos componentes e



J.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	peças; 14. Prospectos 14.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.		
24	TABLET Especificação : Processador Velocidade do Processador1.8GHz, 1.6GHz Tipo de ProcessadorOcta Core Tela Tamanho (Tela Principal)8.0" (203,1 mm) Resolução (Tela Principal)1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal)TFT Profundidade de Cor (Tela Principal)16M Caneta S PenSim Câmera Resolução - Câmera Traseira8.0 MP Foco Automático - Câmera TraseiraSim Resolução - Câmera Frontal5.0MP Flash - Câmera TraseiraNão Resolução - Gravação de VídeosFHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB)3 GB Memória Total Interna (GB)32 GB Memória Disponível (GB)*21.8 GB Suporte ao Cartão de MemóriaMicroSD (até 512 GB) Rede / Bandas 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade ANT+Não Versão de USBUSB 2.0 LocalizaçãoGPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de OuvidoConexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHLNão Wi-Fi802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi DirectSim Versão de BluetoothBluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) NFCNão Perfis de BluetoothA2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC SyncSmart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais FormatoTablet Sensores Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm)201.5 x 122.4 x 8.9 Peso (g)325 Bateria Uso de internet 3G (Horas)até 10 Uso de internet 4G (Horas)até 11 Uso de Internet Wi-Fi (Horas)até 11 Reprodução de Vídeos (Horas)até 11 Capacidade da Bateria (mAh, Typical)4200 RemovívelNão Tempo de Reprodução de Áudio (Horas)até 83 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas)até 25 Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de VídeoMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de VídeoUHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de ÁudioMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Gear SupportGalaxy Buds, Gear IconX (2018) S-VoiceNão Mobile TVNão	80	UNIDADE



4.2 Nos termos da Lei, a Administração não se obriga a adquirir os quantitativos aqui estabelecidos em sua totalidade;

5 – DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretaria Requisitante, conforme indicação na solicitação da contratante;
- 5.2. Prazo de entrega: deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Requisitante, durante a Vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Os produtos deverão ser novos/sem uso, de boa qualidade e apresentar as características conforme a marca e fabricantes informadas pelo licitante em sua

J.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



proposta, desde que compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência.

5.4. Os produtos serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento, sendo necessária a verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;



6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura pela CONTRATADA e atesto do Setor Competente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

6.2 O pagamento somente será efetuado mediante atestada por servidor devidamente indicado pelo recebimento dos produtos e ainda pelo Fiscal designado em portaria, acompanhada de regularidade fiscal e trabalhista:

6.3 O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. No caso de constatação de erros ou irregularidades na Nota Fiscal, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

6.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.5 Constatando-se, por qualquer um dos meios referidos no item 6.4, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

J



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7 – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Durante a vigência da Ata ou Contrato, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado por cada uma das Secretarias participantes, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 O fiscal fará o devido registro das ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Todas as ocorrências relacionadas com a execução deverão ser anotadas em registro próprio, também deverão ser registradas as determinações que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos;

7.3 A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e, ainda, as que as seguem:

7.3.1 Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar os fornecimentos em desacordo com as condições ajustadas;

7.3.2 Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas;

7.3.3 Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

7.3.4 Recusar ou sustar quaisquer fornecimento que não estejam sendo executados de acordo com a boa técnica ou que atentem contra a segurança dos bens da CONTRATANTE ou de terceiros;

7.3.6 Sustar pagamento no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições contratuais;

7.3.7 Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento deste contrato;

7.3.8 Aplicar, nos termos contratuais, multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE, para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;

7.3.9 Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da CONTRATANTE;

7.3.10 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto do contrato, pelos mesmos julgados necessários.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes (como Lei Federal nº 8.666/1993), de âmbitos Federais, Estaduais ou Municipais, como também

11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo Edital, bem como pelo contrato firmado entre as partes;

8.2 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria demandante, em consonância com o responsável técnico, em estrita observância das especificações do Edital, termo de referência e proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações referentes aos produtos entregues;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.5 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento ou prestação dos serviços que atinja direta ou indiretamente a contratante;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.10 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

8.11 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato Administrativo a ser pactuado.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

9.2 Cumprir às disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

9.3 Receber os itens estabelecidos no termo de referência, disponibilizando local, data e horário;

9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10 - DA FONTE DE RECURSOS

10.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, transferências constitucionais e/ou eventuais convênios e alocadas em dotação orçamentária, que somente serão informadas no momento da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no artigo 7º, §2º, Decreto Federal nº 7.982/2013.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

11.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

12 - DA VIGÊNCIA DA ATA

14.1 A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) Não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

14.2 O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa de mora e multa por inexecução contratual;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

14.2.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.

14.3 A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:

I - as multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;

II - caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;

III - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor Municipal.

14.4 A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.5 No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II, ambos do subitem 14.4.

14.6 A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.

14.6.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.

14.6.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.

14.7 A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:

I - de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao material ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória deste contrato;

II - 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto para a contratação, pela:

a) inexecução total do contrato;

U.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



b) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

14.8 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por até 06 (seis) meses:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa;

II - por até 02 (dois) anos:

- a) não conclusão dos serviços contratados;
- b) prestação do fornecimento em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Serviço ou documento equivalente, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

14.9 A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

14.9.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:

- I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.



14.9.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.10 Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.

14.10.1 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

14.10.2 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:

- a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste certame;
- b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor Municipal.

14.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

14.12 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

14.13 O valor das multas poderá ser descontado do valor da fatura de qualquer fornecimento referente ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.

14.13.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.

J



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15 - DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Caso seja necessário prorrogar o contrato poderá ocorrer reajustamento de todas as despesas com o fornecimento dos materiais, fretes e mão de obra necessária, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, conforme previsto em contrato;

15.3. A variação de preços para efeito de reajuste anual será medida de acordo com a variação do índice indicado no contrato;

15.4. O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta. A inobservância destas condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

16.2 As regras estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aqueles referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

Curionópolis, 26 de Agosto de 2021

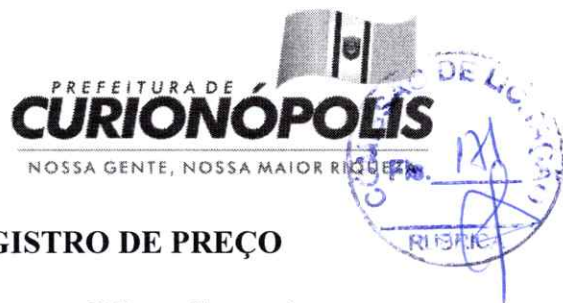

ROGÉRIO SERELLI MACÊDO

Secretária Municipal de Administração

Portaria 003/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;
- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos diversos setores desta PMC, foi mapeada demanda relativa AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Curionópolis - PA, 26 de agosto de 2021.


ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021